

Memorando/Ofício Comum 31.807/2026

De: GISELE M. - CAE

Para: CAE - SEMED-CAE- Conselho de Alimentação Escolar

Data: 29/05/2026 às 09:33:21

Setores envolvidos:

CAE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Segue em anexo ata da reunião ocorrida em 28-05-26 para assinatura digital.

—

Gisele Dos Santos Cordeiro Maciel

Anexos:

ATA_DA_REUNIAO_DO_CONSELHO_DE_ALIMENTACAO_ESCOLAR_28_05_2026.pdf

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Senador Canedo – GO, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, presidida pela senhora Kathyelle Silvano de Souza, Presidente do Conselho.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Kathyelle Silvano de Souza – Presidente do CAE; Rinaldo Rodrigues Viana – Suplente dos Trabalhadores da Educação; Lucimeia dos Santos Dias – Titular do Poder Executivo; e Elisângela Goes Maciel Vaz – Titular representante da Sociedade Civil Local.

Registraram ausência os seguintes membros: Rosinei Guiliane Stival Silva – Titular dos Trabalhadores da Educação; Ariadna de Jesus Lopes Pinheiro – Titular dos Trabalhadores da Educação; Helen Beatriz da Silva Rocha – Titular representante de Pais e Discentes; Ficou registrado em ata que a data da reunião foi amplamente divulgada aos membros do conselho, não havendo apresentação de justificativa para as ausências registradas.

Iniciando a reunião, a presidente informou que a reunião anterior precisou ser cancelada em razão de questões de saúde. Em seguida, passou-se à apresentação dos relatórios referentes às últimas visitas técnicas realizadas pelo conselho às unidades escolares Escola Municipal Nilson Gomes, Escola Municipal Alexandre Pereira Lima e CMEI Aprendiz da Infância.

Os conselheiros relataram satisfação com a organização encontrada nas unidades visitadas, destacando o armazenamento adequado dos alimentos, a identificação correta dos produtos, controle de validade e boas práticas de manipulação e conservação. Foi ressaltado que todas as escolas visitadas apresentaram significativa evolução na organização da alimentação escolar e cumprimento das normativas sanitárias.

A unidade Alexandre Pereira Lima apresentou como demandas principais a falta de servidores para auxiliar na elaboração dos lanches e dificuldades relacionadas à logística de entrega dos alimentos. Também foi destacado o bom suporte prestado pela empresa responsável pelo fornecimento da alimentação, especialmente pela nutricionista da

Empresa Plena que acompanha as unidades em questão, que foi elogiada pela atenção, comunicação e acompanhamento prestado às unidades escolares.

Durante as discussões, os membros ressaltaram a importância do papel orientativo do conselho, não apenas apontando problemas, mas também auxiliando as unidades na busca de soluções práticas para as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar.

Foi discutida ainda a questão estrutural das unidades escolares, especialmente quanto ao espaço reduzido para armazenamento de alimentos em algumas escolas, como no CMEI Aprendiz da Infância. Os conselheiros observaram que algumas unidades estão utilizando dois freezers, sendo um destinado à conservação e outro utilizado como câmara fria, medida considerada adequada para evitar contaminações e garantir a segurança alimentar.

Também foi destacado que as escolas têm se conscientizado de que as exigências relacionadas à alimentação escolar decorrem de normativas obrigatórias e não apenas de determinações administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

Na sequência, foi debatida a importância de alinhar as visitas do conselho com a servidora, responsável pelo acompanhamento diário das unidades escolares, considerando que sua participação nas visitas anteriores contribuiu significativamente para esclarecimento de dúvidas técnicas e resolução imediata de demandas apresentadas pelos gestores escolares.

Quanto ao acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foi informado que os documentos, notas fiscais e informações referentes à execução financeira já se encontram disponíveis no Memorando nº 66.293/2026, inclusive os documentos relacionados à agricultura familiar, visando garantir transparência e acesso às informações.

A presidente informou ainda que houve alteração da conta bancária do PNAE em razão de ajustes realizados no final do mês de abril, situação devidamente regularizada.

Em continuidade, os membros discutiram a necessidade de elaboração de um regimento interno próprio do CAE, visando estruturar melhor o funcionamento do conselho, especialmente considerando futuras alterações de composição e mandatos. Ficou

deliberado que será buscado apoio técnico para elaboração inicial do documento, possibilitando posteriormente análise, sugestões e aprovação pelo colegiado.

Também foi informado que todos os documentos, atas, calendários de reuniões e demais informações do conselho estão sendo disponibilizados no portal institucional da Prefeitura de Senador Canedo, na aba destinada aos conselhos municipais, visando garantir publicidade e transparência das ações do CAE.

Quanto às próximas visitas técnicas, os membros deliberaram pela realização de visitas nas regiões do Oliveira e Galvão, priorizando escolas ainda não visitadas pelo conselho. Ficou debatida a possibilidade de realização das visitas em duplas, visando maior segurança e respaldo durante os acompanhamentos.

Foi sugerida a realização das próximas visitas na semana do dia 17 de junho de 2026, observando o calendário escolar e as festividades juninas das unidades.

Por fim, ficou definida a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 25 de junho de 2026, na última quinta-feira do mês, em horário e local a serem posteriormente confirmados.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Gisele dos Santos Cordeiro Maciel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos presentes.

Senador Canedo – GO, 28 de maio de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A81C-A293-739E-CC10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RIALDO RODRIGUES VIANA (CPF 010.XXX.XXX-03) em 29/05/2026 09:37:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMEIA DOS SANTOS DIAS (CPF 879.XXX.XXX-91) em 29/05/2026 09:40:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATHYELLE SILVANO DE SOUZA (CPF 041.XXX.XXX-81) em 29/05/2026 10:21:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA GOES MACIEL VAZ (CPF 003.XXX.XXX-73) em 29/05/2026 13:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2026 às 13:23 e assinada digitalmente pela
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/A81C-A293-739E-CC10>